



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Exonerar do emprego comissionado de Assessor Jurídico do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução do CFMV n° 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036, de 24 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, **PERICLES DUARTE GONÇALVES**, do emprego comissionado de Assessor Jurídico do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2022.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

Publicada no DOU de 02-02-2022, Seção 2, pág. 57.

